

Original anexo ao
Proc. n.º 1211
Em 7/2/11 bds

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores

Maria Elias dos Santos, nascida em 26 de agosto de 1926, mãe de oito filhos, descendente de família humilde, destacou-se por ter trilhado uma história de lutas e muita fé.

Casada com o Sr. José dos Santos, foi uma das primeiras moradoras do Jardim Rio Branco, em São Vicente, quando aqui chegou, em 1966. Naquela época, o mencionado bairro era completamente desprovido de estrutura, local, ainda ermo, sem energia elétrica, sem água, sem saneamento básico, com a presença de animais, como onças e muitos mosquitos.

A Sra. Maria e seus familiares passaram por duras experiências para sobreviver, pois as dificuldades eram de toda espécie e desafiavam a coragem de pessoas sérias e responsáveis como ela. Trabalhando como doméstica, andava a pé do Jardim Rio Branco até o centro da cidade, na área insular, atravessando a Ponte Jornal A Tribuna, conhecida com Ponte dos Barreiros.

A Sra. Maria era uma serva de Deus, sempre ajudando quem necessitava, sem reclamar dos próprios problemas. Encontrava forças em sua fé, na família que amava e na esperança de um futuro melhor para todos.

Faleceu em 8 de fevereiro de 2010, aos 93 anos de idade, deixando uma vida de exemplo a ser seguido por diversas gerações e muita saudade nos corações amigos.

Diante do exposto, e considerando ser ela merecedora de uma homenagem desta cidade,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

Denomina Maria Elias dos Santos a Rua 1 - Mecanizada 3010, com início na Avenida Quarentenário – Mecanizada 1810 e término no Rio Mariana, no Jardim Irmã Dolores.

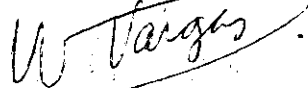
Art.1.º - Fica denominada Maria Elias dos Santos a Rua 1 - Mecanizada 3010, com início na Avenida Quarentenário – Mecanizada 1810 e término no Rio Mariana, no Jardim Irmã Dolores.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 3 de fevereiro de 2011.



WILSON VARGAS - TIÇA

